

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FATOR RENDA ESTRUTURADA
CNPJ nº 49.553.783/0001-20

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FATOR RENDA ESTRUTURADA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.553.783/0001-20 (“Fundo”), administrado pelo **BANCO OURINVEST S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.632.767/0001-20 (“Administrador” ou “Ouribank”) e gerido pela **FATOR ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.034.817/0001-43 (“Gestor”), comunica o quanto segue:

Conforme informado aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, o Fator Verità Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário, administrado pelo Banco Fator S.A. (“Fundo VRTM”), publicou, em 02 de abril de 2024, Fato Relevante divulgando a avaliação de uma potencial operação com o objetivo de unir, por meio do Fundo VRTM, os ativos e a base de investidores do Fundo, bem como de outros fundos de investimento imobiliário administrados pelo Ouribank (“Potencial Transação”).

Nesse sentido, informamos que, em 14 de maio de 2024, o Administrador e o Gestor receberam do Fundo VRTM, representado por seu administrador e pela FAR – Fator Administração de Recursos Ltda. (gestora do Fundo VRTM) a “*Proposta para Aquisição de Ativos do Fundo*” (“Proposta” e “Potencial Transação”), contendo condições indicativas para a possível aquisição total ou parcial dos ativos do Fundo, desde que implementadas determinadas condições, entre elas, a aprovação pelos cotistas do Fundo a respeito da operação proposta, sendo certo que os ativos serão adquiridos pelo Fundo VRTM, pelo valor que tais Ativos estarão contabilizados no patrimônio do Fundo no momento da respectiva aquisição pelo VRTM, com ágio de 3,1% (três virgula um por cento) sobre os valores relativos aos Ativos.

Adicionalmente, nos termos propostos pelo Fundo VRTM e uma vez aprovados pelos cotistas, para fins do pagamento do preço de aquisição, (i) o Fundo VRTM realizará emissão de novas cotas; e (ii) o Fundo subscreverá cotas de tal nova emissão, no âmbito da qual realizará a compensação de créditos, sem prejuízo de ser também realizado o pagamento em dinheiro de forma a complementar eventual parcela do preço de aquisição não paga mediante a compensação de créditos.

Dessa forma, o Fundo informa que oportunamente convocará assembleia geral de cotistas e/ou consulta formal para discutir e deliberar as condições da Potencial Transação.

O Administrador e o Gestor do Fundo reiteram seu compromisso de manter os cotistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FATOR RENDA ESTRUTURADA, por seu
administrador, **BANCO OURINVEST S.A.**